

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.139/2009**

**Autoriza a mudança de endereço da Impacto
Escola de Saúde.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.445/2009 (Processo CEE nº 377/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2009,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço da Impacto Escola de Saúde, situada na Rua José Ribeiro, nº.
44, Santa Mônica, Vila Velha, ES, mantida por Melgaço Cursos Ltda, para a Avenida João Mendes, nº.
670, Itaparica, Vila Velha, ES.

Vitória, 07 de janeiro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de janeiro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação